



ESTADO DO PARÁ

## Prefeitura Municipal de Itaituba

LEI MUNICIPAL Nº 1.278 /95

DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE UM TERRENO, PERTENCENTE AO PATRIMÔNIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DJALMA VIDAL DE BRITTO FREIRE**, Prefeito em Exercício do Município de Itaituba, Estado do Pará.

Faço saber que a Câmara Municipal de Itaituba, Estado do Pará, Aprova e Eu Sanciono e Publico a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a DOAR, um terreno pertencente ao Patrimônio Municipal ao Senhor (a) **FRANCISCO CARNEIRO DE AGUIAR**..... localizado à.... Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages. (23ª)...., bairro Bela Vista..... Nº 1.036....., lote...30....., quadra...137.....; medindo...08:00..... metros de frente; ..30:00..... na lateral direito;...30:00..... metros na lateral esquerdo e ....08:00..... de fundos; perfazendo uma área total de ...240:00.....M2 (DUZENTOS E QUARENTA METROS QUADRADOS).....; com as seguintes limitações:

Frente com ..Rua Riomar Tapajós Virgulino Lages. (23ª) Nº 1036.....  
Lado Direito...4ª Trav.: s/denominação.....  
Lado Esquerdo...Antonio Arquinho.....  
Fundos....José Silva de Sousa.....  
Requerido através do Processo Nº.....0890.../..94.....

**ARTIGO 2º** - A presente DOAÇÃO, será de conformidade com o contido na Lei Municipal Nº 1.201/94, de 29 de Abril de 1.994.

**ARTIGO 3º** - Na Escritura Pública de DOAÇÃO, deverá obrigatoriamente constar a Cláusula de reversão do Imóvel na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 25 de Maio' de 1995.

*Djalma Freire*  
**DJALMA VIDAL DE BRITTO FREIRE**  
Prefeitura Municipal de Itaituba  
Prefeito em Exercício  
Djalma de Brito Freire  
Prefeito em Exercício